



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2026**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026**

A Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2026, conforme relação abaixo, para comparecerem no prazo e condições estabelecidas neste edital.

**1. DOS CONVOCADOS**

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2026, conforme listagem a seguir:

1. JOSIANE TOMAZI – Classificação: 1º – Cargo: Agente de Combate às Endemias
2. FERNANDO ORSO – Classificação: 1º – Cargo: Técnico em Informática
3. DIULI MARCOLAN – Classificação: 1º – Cargo: Professor de Educação Física
4. LUIZ HENRIQUE ROSO DA SILVA – Classificação: 2º – Cargo: Professor de Educação Física
5. SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA – Classificação: 3º – Cargo: Professor de Educação Física
6. JÉSSICA LUDWIG – Classificação: 1º – Cargo: Monitor do PIM
7. VILMAR BORTOLINI – Classificação: 1º – Cargo: Encanador Hidráulico
8. DAILE FERNANDO FERNANDES BORGES – Classificação: 2º – Cargo: Encanador Hidráulico
9. LAUANA TISSOTT DA SILVA – Classificação: 1º – Cargo: Agente de Serviços Gerais
10. ANDRIELI RAMOS ANTUNES – Classificação: 2º – Cargo: Agente de Serviços Gerais
11. ALLAN BORGATTI DE OLIVEIRA – Classificação: 3º – Cargo: Agente de Serviços Gerais
12. MARILEIA MOREIRA – Classificação: 4º – Cargo: Agente de Serviços Gerais
13. MARIELE CABRAL DE MELO – Classificação: 5º – Cargo: Agente de Serviços Gerais
14. LENICE OLIVEIRA MACHADO – Classificação: 6º – Cargo: Agente de Serviços Gerais
15. TIAGO MARTINELLI – Classificação: 7º – Cargo: Agente de Serviços Gerais
16. KARINE DA SILVA LAZZARETTI – Classificação: 8º – Cargo: Agente de Serviços Gerais
17. JAIANE AMARAL OLIVEIRA – Classificação: 9º – Cargo: Agente de Serviços Gerais

**2. DO COMPARECIMENTO**

Os candidatos convocados deverão comparecer no período de 29/04/2026 a 07/05/2026, no horário das 07:30 às 11:30 das 13 às 17 horas, junto ao RH da Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS, portando os documentos exigidos para admissão.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos deverão apresentar, no ato do comparecimento, os seguintes documentos (originais e cópias):

- a) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG);
- b) Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Casamento, ou averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
- c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) REGULAR;
- e) Título de Eleitor;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- g) PIS/PASEP;
- h) 2 (duas) fotos 3x4cm recentes e de frente;
- i) CTPS página da foto e dos dados pessoais;
- j) Última declaração do Imposto de Renda;
- k) Certidão de Nascimento de filhos dependentes;
- l) Carteira de Vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
- m) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- n) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- o) Atestado Médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Cerro Grande/RS;
- p) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- r) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
- s) Prova da escolaridade mínima completa;
- t) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- u) Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência tácita da vaga.

4.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026

ALVARO DECARLI

PREFEITO MUNICIPAL

☎ (55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

✉ administracao@cerrogrande.rs.gov.br

🌐 www.cerrogrande.rs.gov.br

📍 Rua América, 100 - Centro  
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

